

PORTARIA Nº 001/2020, de 09 de janeiro de 2019.

**Retifica numeração das Portarias 23 e 25
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO a constatação de numerações repetidas em portarias de abertura de procedimentos de inspeção no ano de 2019;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela na administração pública, que atribui poder à administração que, ao constatar equívocos no exercício de sua atividade, pode ela mesmo rever seus atos para restaurar a situação de regularidade;

CONSIDERANDO que apesar das numerações estarem repetidas, os procedimentos já foram iniciados, de modo que é mais razoável a alteração das portarias em função da ordem das inspeções do que pela ordem cronológica das publicações.

Desta feita, retificam-se as seguintes portarias de abertura de procedimentos de inspeção, sem que haja qualquer prejuízo que possa vir a ocorrer pelo equívoco nas numerações em seus procedimentos, da seguinte maneira:

Portaria 025/2019 – Abertura do Procedimento de Inspeção nº 09/2019

Portaria 023/2019 – Abertura do Procedimento de Inspeção nº 10/2019

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2020.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 40.111/2019